



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.641, DE 21 DE MAIO DE 2020.

Concede Licença Maternidade a funcionária pública Jenifer Fernanda de Andrade.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a funcionária pública **Jenifer Fernanda de Andrade** – Professora PSS, do dia 13 de maio de 2020 a 09 de setembro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 13 de maio de 2020.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 21 dias do mês de maio de 2020.

Américo Bellé
Prefeito do Município